

TOMBO 1541204 - HEMU-AG  
VISTO Sobral de Andrade  
DATA 12/08/22

**10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 607/2022 AO CONTRATO Nº 154 (1204.19) – HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede à Av. T-6, nº 638, Qd. 15 Lt. 12, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-300, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 154 (1204.19) -HEMU**, celebrado em 15/07/2016, conforme ofício HEMU/IGH nº 217/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

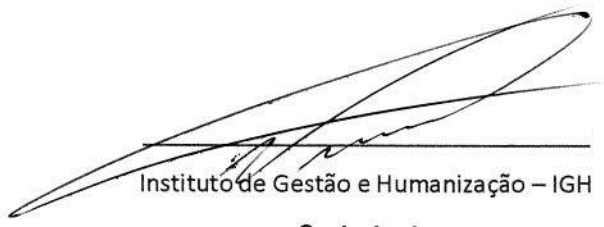
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, por **60 (sessenta) dias**, entre **16/07/2022 e 14/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2022.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA  
**Contratada**

  
Luiza Moura  
Advogada  
OAB/BA: 46.700  
IGH  
Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HEMU Nº. 217/2022

Contratos

Recebido

Vida Jo *Jamile F.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 154 (1204.19)

Fornecedor: VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Alteração nº: 10º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 10), referente à prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS ENTRE 16/07/2022 E 14/09/2022.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para assistir o Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o 9º termo aditivo firmado pelas partes tem como vigência contratual entre o período 16/01/2022 e 15/07/2022, no entanto, será solicitado um novo termo aditivo (10º aditivo) referente ao contrato nº. 154 (1204.19), solicitando a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias entre o período (16/07/2022 e 14/09/2022), uma vez que foi solicitado abertura de um novo processo seletivo para obter-se um novo prestador de serviço cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para atender os serviços realizados no Hospital Estadual da Mulher.

Diante da necessidade na continuação dos serviços realizados será necessário solicitar uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias, por se tratar de um serviço de extrema relevância e essencial sua continuidade até que finalize o processo seletivo que está em trâmite.

Atenciosamente;

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU